

Entrada em 25/05/05
Registada sob o nº 289/X
A Secretária da
Comissão de Ética

REPÚBLICA



PORTUGUESA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

(Artº 26 da Lei nº 7/93, de 1 de Março e Artº 7º-A da Lei nº 64/93, de 26 de Agosto, introduzidos pelas Leis nºs 24/95 e 28/95, de 18 de Agosto)

I - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo

Victor Manuel Bento Baptista

Profissão principal

Consultor

II - CARGO QUE EXERCE

Deputado

ANO DE 2005

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

ENTIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EPGRAN, S. A.	Lousã	32.000 ações
BCP	Lisboa	4.600 ações
BCF	Lisboa	611 ações / Rem V
soc. Const. S. Jorge, Lda	Coimbra	0,154 %

VIII - OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

O Declarante

Data 12 / 03 / 2005

Vicente Joaquim Bento Baptista

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, em triplicado, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Asssembleia da República e Comissão Parlamentar de Ética, 25 de Maio de 2005

A Secretária
João Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos

Vicente Manuel Mendes Baptista, Deputado(a) do
Grupo Parlamentar do P.S., declara, nos termos e para os efeitos do
preceituado no artigo 22º, do Estatuto dos Deputados, com referência ao disposto nos seus artigos 20º e
21º, não exercer qualquer cargo, função ou actividade, nem ser sujeito de qualquer situação incompatível
ou impeditiva do exercício do mandato de Deputado(a) à Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 27 de JULHO de 2005

O(A) Deputado(a)

J. Baptista